

澳門特別行政區
第 20/2021 號法律

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Lei n.º 20/2021

修改第 3/1999 號法律《法規的公佈與格式》

Alteração à Lei n.º 3/1999 — Publicação e formulário
dos diplomas

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，
制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do
artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de
Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條
修改第3/1999號法律

Artigo 1.º

Alteração à Lei n.º 3/1999

一、經第13/2009號法律修改的第3/1999號法律第一條修改
如下：

1. O artigo 1.º da Lei n.º 3/1999, alterada pela Lei n.º 13/2009,
passa a ter a seguinte redacção:

“第一條
《澳門特別行政區公報》

«Artigo 1.º

**Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de
Macau**

一、公佈法規及本法律規定的文件的正式刊物為《澳門特
別行政區公報》（下稱“《公報》”）。

1. O *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial
de Macau*, doravante designado por *Boletim Oficial*, é o
jornal oficial destinado a publicar diplomas e os actos pre-
vistas na presente lei.

二、《公報》的封面須載有澳門特別行政區區徽，且在中文
名稱之下附有葡文名稱。

2. Do rosto do *Boletim Oficial* consta o Emblema Regio-
nal da Região Administrativa Especial de Macau, con-
tendo ainda a denominação portuguesa, a qual é colocada sob
a denominação chinesa.

三、《公報》以電子方式出版，並公佈於印務局網站。

3. O *Boletim Oficial* é editado por meio electrónico e
publicado no sítio electrónico da Imprensa Oficial.

四、如印務局資訊系統出現特殊情況，尤其是因網絡安全
事故而不能正常運作，以致無法以電子方式出版《公報》，
則須以印刷方式出版。

4. Caso ocorram situações especiais com o sistema in-
formático da Imprensa Oficial que inviabilizem a edição
do *Boletim Oficial* por meio electrónico, nomeadamente a
impossibilidade do seu funcionamento normal devido a in-
cidentes de cibersegurança, a edição é realizada por meio
de impressão.

五、在印務局資訊系統恢復正常運作後，須將以印刷方式
出版的《公報》的電子檔案上載於印務局網站，並明確指出
該《公報》以印刷方式出版。”

5. Depois de ser retomado o funcionamento normal do
sistema informático da Imprensa Oficial, o documento em
formato electrónico do *Boletim Oficial* editado por meio
de impressão é carregado no sítio electrónico da Imprensa
Oficial, com a indicação expressa de que o mesmo foi edi-
tado por meio de impressão.»

二、第3/1999號法律第三條至第五條的標題分別改為“須公
佈於第一組的法規及文件”、“須公佈於第一組的其他法規及文
件”及“須公佈於第二組的法規及文件”。

2. As epígrafes dos artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 3/1999 são alte-
radas, respectivamente, para «Diplomas e actos a publicar na I
série», «Demais diplomas e actos a publicar na I série» e «Di-
plomas e actos a publicar na II série».

第二條
廢止

Artigo 2.º

Revogação

廢止第3/1999號法律第十八條。

É revogado o artigo 18.º da Lei n.º 3/1999.

第三條

生效

本法律自二零二二年一月一日起生效。

二零二一年十二月十六日通過。

立法會主席 高開賢

二零二一年十二月十七日簽署。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022.

Aprovada em 16 de Dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.

Assinada em 17 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 62/2021 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予鏡湖醫院金蓮花榮譽勳章。

二零二一年十二月十五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Ordem Executiva n.º 62/2021

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida ao Hospital Kiang Wu a Medalha de Honra Lótus de Ouro.

15 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 63/2021 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予崔世昌金蓮花榮譽勳章。

二零二一年十二月十五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Ordem Executiva n.º 63/2021

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Chui Sai Cheong a Medalha de Honra Lótus de Ouro.

15 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.